



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 11/2021

Excelentíssimo Vereador Valdir Brás de Moraes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize 1 (um) aparelho celular - com aplicativo de comunicação Whatsapp no Posto de Saúde da Família João Alberto Zanetti e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o WhatsApp é um dos aplicativos mais presentes na rotina da população em nível global tornando-se um meio indispensável e corriqueiro para comunicação que no início era utilizada apenas para troca de mensagens pessoais, sendo hoje utilizado como instrumento de trabalho.

Considerando que as famílias das zonas rurais deste município não dispõe de sinal de operadoras telefônicas, mas possuem sinal de internet via rádio vejo a necessidade da Unidade Básica de Saúde disponibilizar atendimento via Whatsapp, deste modo facilitaremos o acesso da população do interior, com os serviços que disponibilizamos aqui no municípios principalmente em casos de urgência e emergência.

Diante do que foi exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2021.

VALDIR BRÁS DE MORAES
Vereador